## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**



# DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

### TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

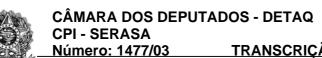
CPI - SERASA		
<b>EVENTO: Audiência Pública</b>	N°: 1477/03	DATA: 18/09/03
INÍCIO: 10h53min	TÉRMINO: 11h58min	DURAÇÃO: 01h05min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h23min	PÁGINAS: 28	QUARTOS: 17
SUPERVISÃO: Cláudia Luiza, Yoko		
CONCATENAÇÃO: Cláudia Luiza		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO		
DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI - Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de São Paulo.		
SUMÁRIO: Tomada de depoimento.		

### **OBSERVAÇÕES**

Há expressão ininteligível. Há intervenção inaudível.





O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - Declaro aberta a 25ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar as atividades da SERASA — Centralização de Serviços dos Bancos S.A. Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias das atas da 23ª e da 24ª reuniões. Sendo assim, indago se há necessidade de suas leituras. (Pausa.) Em discussão as atas. Não havendo quem queria discuti-las, vamos passar à votação. Os Srs. Deputados que aprovam as atas permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovadas. Comunico a S.Exas. o recebimento de ofícios do Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Henrique de Campos Meirelles, indicando o servidor Gilson Santo Selicani, do Departamento de Supervisão Indireta daquela autarquia, para assessorar os trabalhos desta CPI; da Liderança do PSB, comunicando a indicação do Deputado Dr. Evilásio para integrar, como membro titular, esta Comissão; da Liderança do PMDB, comunicando a indicação do Deputado Luiz Bittencourt para integrar, como membro titular, esta Comissão; da Liderança do PSB, comunicando a indicação do Deputado Pastor Francisco Olímpio para integrar, como membro suplente, esta Comissão. Comunico, ainda, que os documentos recebidos pela CPI estão à disposição dos Parlamentares na Secretaria desta Comissão. A presente reunião destina-se à audiência pública, com a presença do MM. Juiz Décio de Moura Notarangeli, titular da 1ª Vara Criminal de São Paulo. Convido S.Exa. a tomar assento à Mesa. Agradeço a presença de S.Exa. Esclareço que a presente reunião se realiza em razão da aprovação de requerimento do Deputado Reinaldo Betão, que preside esta reunião. Iniciando os trabalhos, concedo a palavra, por até 20 minutos, ao MM. Juiz Décio de Moura Notarangeli, para suas considerações iniciais.

O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI - Exmo. Sr. Deputado Reinaldo Betão, digníssimo 2º Vice-Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Exmo. Sr. Deputado Gilberto Kassab, Digníssimo Relator desta Comissão, gostaria, em primeiro lugar, de agradecer o convite para que comparecesse a esta Comissão Parlamentar e dizer que como cidadão e como juiz me sinto extremamente honrado em ser ouvido pela Comissão. Acho que é dever de todo cidadão, de toda autoridade prestar sua colaboração para o funcionamento das instituições, em especial esta Casa do Congresso Nacional. Estou aqui aberto para prestar todos os esclarecimentos que me forem solicitados, com a maior boa vontade, sobre aquilo que eu tiver conhecimento e puder informar, de maneira objetiva, clara, segura para





Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

poder orientar da melhor maneira os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reinaldo Betão) - Se V.Exa. quiser fazer mais alguma explanação, que o caso, conforme foi noticiado na imprensa, sobre o episódio com o Sandro Barbosa, da *TV Bandeirantes*, cujo processo V.Exa. presidia, e V.Exa. foi impedido de dar seguimento a esse processo. Então, o convite foi feito; nós já ouvimos aqui vários, já estamos na 25ª reunião, na fase final de conclusão dos trabalhos. Sabendo que V.Exa. foi impedido, então, o Plenário queria ouvir de V.Exa. o motivo que levou, quais as considerações, porque depois terá algumas perguntas a serem feitas. Mas, antes, se V.Exa. pudesse fazer uma consideração, qual foi a tese do motivo que levou o senhor impedido de continuar o processo.

O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI - Pois não. Eu era, à época dos fatos, juiz da 1ª Vara Criminal de Pinheiros, foro regional da Capital de São Paulo. Ali judiquei até a semana passada, após ter sido removido para o cargo de juiz substituto de 2º grau; atualmente estou designado para trabalhar na Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo. Mas enquanto judiquei na 1ª Vara Criminal de Pinheiros, ali recebi, distribuída, uma queixa-crime, proposta pela SERASA, contra um advogado do Paraná, Edilson Galdino, e contra um jornalista da TV Bandeirantes, Sandro Barbosa, em razão da veiculação de uma matéria na TV Bandeirantes, no Jornal da BAND, levado ao ar, se não me engano, no dia 20, 21 de novembro de 2000. Essa matéria dizia respeito à inclusão de nome de pessoas no cadastro de devedores da SERASA. A instituição, se sentindo difamada, entendendo que havia indícios da ocorrência de crime de difamação, porque reputava que a informação divulgada era mentirosa, era ofensiva a sua honra enquanto empresa, decidiu ajuizar uma queixa-crime contra o jornalista e contra o advogado que fizera as denúncias na reportagem. Essa queixa foi distribuída livremente a minha vara e eu, na época, determinei que fosse feita a citação. As partes foram citadas. Apresentaram defesa. Longas defesas, por sinal. O processo, presentemente, mas tinha 15, 18 volumes com vários documentos, inclusive documentos oriundos desta Casa Legislativa, alguns documentos do Senado, sobre a matéria e processualmente o feito teve o andamento esperado. Foi marcada uma audiência preliminar para que, eventualmente, se discutisse a questão da aplicação de benefício da Lei nº 9.099/95, suspensão do processo, eventualmente uma



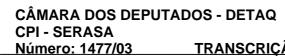
Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

composição para reparação de dano, o que foi inviável. Então, eu fiz o exame da matéria que foi suscitada na defesa prévia dos querelados. Afastei as matérias preliminares, que eram técnicas; diziam respeito à questão de incompetência da justiça comum estadual; dizia respeito à quebra do princípio da indivisibilidade da ação penal. Aspectos, assim, essencialmente técnicos e processuais. Afastei, inclusive, uma argüição que fora feita na defesa dos querelados quanto à pretensão de produzir, fazer a exceção da verdade, não que eu a entendesse inadmissível. Eu até acho que a SERASA, por ser uma sociedade privada que presta serviços, dados de pessoas físicas no Brasil inteiro, eu acho que são de notório interesse público. Então, entendi que, como a lei permite em casos de interesse público, seria (ininteligível) tivesse ela sido deduzida de maneira apropriada, porque, envolvendo a ligação de que a SERASA permitia a inclusão de dados falsos em sua base de dados, eu entendi que a inserção da verdade deveria ser feita por meio de prova técnica, pericial. Somente o exame do sistema de informática, de processamento de dados é que iria revelar se é possível ou não afirmar com segurança, aquilo que os querelados diziam. Como a defesa, tanto do Dr. Edilson quanto do Sandro Barbosa não se pronunciou sobre a produção da prova da verdade por meio de prova pericial técnica e, sim, por meio de prova documental, ofício que seria expedido a reparticões, órgãos, instituições, inclusive Casas do Congresso Nacional, eu decidi que afastaria a prova da exceção da verdade. E o processo seguiu. Daí adiante houve um recurso. Houve um recurso no sentido estrito que foi interposto pelo Dr. Edilson; foi interposto também pela defesa do Sandro Barbosa, se não me falha a memória, foi distribuído o recurso ao Tribunal de Alçada Criminal. A minha decisão de recebimento da queixa foi mantida. Não houve nenhuma alteração. O processo prosseguiu. A partir daí, passei a instruir o processo. Marquei uma audiência. Tomei o interrogatório do jornalista Sandro Barbosa — interrogatório esse que, na lei de imprensa, que é o caso do crime em questão, de difamação, é facultativo. Sandro Barbosa manifestou interesse de ser interrogado. Tomei o depoimento. Esclareceu no processo os motivos que o levaram a elaborar a matéria, dizendo que havia recebido uma incumbência da Rede de Televisão Bandeirantes; que fez uma viagem ao Paraná para entrevistar o Dr. Edilson e que, na ocasião, o Dr. Edilson havia revelado a ele algumas informações sobre a inclusão de dados falsos na rede de inadimplentes da SERASA. Disse-me ele, no interrogatório — talvez o documento



Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

conste dos autos da CPI, se não constar, o processo é público, não há nenhuma inconveniência em revelar — que teria feito algumas diligências no Paraná. Teria ouvido algumas pessoas, inclusive Parlamentares; teria ouvido o Senador Suplicy, o Deputado, se não me engano, Rubens Bueno; se não me falha a memória, mencionou outro Parlamentar cujo nome não me ocorre agora; e que ele entendeu, com todos esses dados, que achava verossímil a história e decidiu fazer a reportagem. Disse-me mais também, que havia tomado a cautela de procurar a direção da SERASA para consultar a parte antes da divulgação da matéria e que teria havido uma certa dificuldade em fazer contato com a direção da SERASA e por isso não a consultou previamente. E só acabou sendo procurado posteriormente, depois que a matéria foi levada ao ar. Em síntese, esse foi o interrogatório do jornalista Sandro Barbosa. O Dr. Edilson, eu não conheci pessoalmente. Ele não compareceu ao processo, embora tivesse contestado, não compareceu à audiência em nenhuma ocasião, não o conheço inclusive pessoalmente. Não sei, se ele estivesse presente aqui eu não saberia apontá-lo, não o conheço. Foram ouvidas algumas testemunhas arroladas pelo querelante e pelo querelado também. Os depoimentos foram reduzidos a termo, constam dos autos. Até aí, para mim, tudo estava seguindo o curso normal. Estava aguardando o cumprimento de algumas cartas precatórias para a oitiva de testemunhas, Parlamentares, por sinal, o Deputado Rubens Bueno, se não me engano, o então Deputado, atual Senador, acho que Aloizio Mercadante, quando acidentalmente eu me deparei não mais no exercício do processo, mas como cidadão comum. Fui fazer uma compra e constatei, a compra era parcelada, o moço me dividiu em 4 cheques, eu dei os cheques a ele, combinei, era para entregar daí a 40 dias a mercadoria. Passados 2 dias mais ou menos, o proprietário, o sócio da empresa, me ligou em casa e me disse que o pedido estava encaminhado, que não haveria nenhum problema, que podia ficar tranquilo. Mas ele ligou até para me avisar porque ele achou que, talvez, eu não soubesse, mas o meu nome constava como inadimplente, que eu tinha uma dívida. Eu falei: "Olha, agradeço que o senhor tenha me informado, mas a dívida não é minha. Eu mal compro a prazo, e ainda me lembro de ter referido isso ao senhor. Eu compro à vista ou no cartão de crédito, até por segurança". "Não, então, o senhor veja, que é possível que exista alguma coisa". Aí eu acionei o próprio serviço de informação da SERASA, atendimento telefônico e me disseram que, de fato,



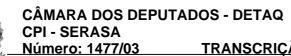
realmente havia uma pendência. Era dívida proveniente de aquisição de 2 linhas telefônicas na cidade de Foz do Iguaçu. A empresa era a GVT, se não me engano, a operadora telefônica lá. E me orientou no sentido de que entrasse em contato com a empresa dita credora para que se resolvesse a questão. Eu entrei em contato com a empresa, esclareci que a dívida não era minha, embora o nome fosse idêntico, o CPF fosse o mesmo, mas que eu nunca — como de fato nunca estivera em Foz do Iguaçu —, nunca tive nenhuma relação jurídica com a empresa, crédito, débito, não havia a menor razão direta, pessoalmente ou por intermédio de quem quer que fosse, e que eu negava, como de fato nego, a existência da dívida. E fiz um boletim de ocorrência denunciando a existência do estelionato e mandei uma carta à GVT pedindo que providenciasse a baixa, o que de fato acabou acontecendo depois de algum tempo. Só que, em função disso — isso aconteceu em março deste ano, meados de março deste ano — eu não me senti à vontade para continuar à frente do processo. E aí eu preciso...Foi quando eu dei a decisão me declarando impedido de prosseguir no processo. Como V.Exa. mencionou que eu fui impedido, eu queria dar a conotação apropriada que é, ao meu ver, a técnica processual. O juiz, por força do Código de Processo Penal, ele deve se abster de oficiar no processo em que haja eventual impedimento ou incompatibilidade com alguma das partes. Esses casos são legais: são previstos no Código de Processo Penal. Eu examinei o Código de Processo Penal, examinei o art. 112 do Código de Processo Penal, examinei o art. 252, achei que havia a possibilidade de não me dando por suspeito, não me dando por impedido, ser argüido pela parte, o que para o juiz nunca é apropriado. O juiz é o primeiro a fazer uma análise crítica da sua imparcialidade. O juiz tem que ser uma pessoa imparcial. Se pesa uma suspeita da imparcialidade do juiz, ele não pode continuar no processo, e a lei obriga que nesse caso ele se antecipe à parte e se declare impedido, se declare suspeito. Isso está no art. 112, está no art. 252 do Código de Processo Penal, e os Deputados que são advogados e têm experiência sabem disso. Então eu me declarei impedido por entender que havia, desde o momento da inclusão do meu nome indevidamente na base de devedores e de inadimplentes da SERASA, a partir dali, uma incompatibilidade para que eu continuasse a presidir o processo. Declarei-me impedido, comuniquei o impedimento ao Tribunal de Justiça e pedi ao Tribunal de Justiça que indicasse um juiz para que continuasse na presidência do processo. O Tribunal acolheu as minhas razões. A





Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

minha decisão eu acho que talvez já conste da CPI, e a partir de então me afastei do processo, não tive mais contato com o processo; quem julga o processo é o meu colega da 2ª Vara Criminal de Pinheiros, Dr. Francisco Eduardo Loureiro, que prossegue na instrução, até onde estou informado, colhendo depoimentos ou aguardando o retorno de precatórios que foram expedidos para a oitiva de algumas testemunhas e provavelmente venha a proferir decisão no processo nos próximos dia — próximos dias que eu não sei dizer se são meses ou dias apenas, mas virá proferir decisão. Eu, assim, para historiar o que aconteceu e procurar ser sucinto, objetivo e manifestar de modo claro aquilo que eu posso informar, eu diria isso. Quanto ao mais, eu diria... Embora o meu nome constasse, logo que eu me dei por impedido eu constatei que após a retirada do meu nome por aquele débito da GVT, havia uma nova inclusão, desta vez feita do Rio de Janeiro, relativa a débitos telefônicos também, mas de ligações que foram feitas por outra operadora, pela INTELIG. Aí foi mais ou menos a mesma via crucis: tive que entrar em contato com a INTELIG, explicar. Eles me mandaram uma cópia, eu disse que a conta não era minha, de fato não era minha, e mandei uma carta e resolveu o assunto. Aí o meu nome ficou limpo, saiu da lista de inadimplentes da SERASA, mas eu tenho conhecimento que existe uma pendência no meu nome no Serviço Central de Proteção ao Crédito, da Associação de São Paulo por um débito da EMBRATEL, de ligações internacionais das mesmas linhas telefônicas de Foz de Iguaçu. Passei essa documentação para o meu advogado, pedi ao meu advogado e falei: olha... Duas, 3 vezes eu mesmo cuidei do caso pessoalmente, daí pra frente eu passei para o meu advogado para que ele tomasse alguma providência com relação a essa situação, porque eu não me sinto, como qualquer pessoa normal, satisfeito com a situação de ter o nome indevidamente incluído em Serviço de Proteção ao Crédito. Então, eu acho que é o que eu poderia informar. As dívidas não são minhas; não tenho contato algum ou débito algum na praça, felizmente; se o tivesse, pagaria ou assumiria, publicamente, que estou devendo. Não é o caso. Felizmente, não só não tenho dívidas, mas também tenho crédito ainda, mesmo tendo o nome na SERASA. Da compra que eu havia feito, o fornecedor entregou a mercadoria mesmo com os débitos na SERASA; os que eram irrisórios, eram 180 reais, coisa de ligação telefônica, não era nada significativo. Sr. Presidente, a partir daqui, fico à disposição



# CPI - SERASA

Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

de V.Exa, do Exmo. Sr. Relator e dos Srs. Deputados para as perguntas que quiserem fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - Dando início aos debates, conforme a lista de inscritos, eu, como autor, faria a pergunta. V.Exa., Mussa, não vai se inscrever? V.Exa. que é sempre muito atuante. Bom, como autor, vou fazer breves perguntas — muitas perguntas já foram feitas. V.Exa proferiu alguma decisão em processo que tivesse como parte a SERASA, antes de atuar nos autos desse processo, o qual V.Exa. acabou de expor? Se antes V.Exa. já tinha proferido alguma decisão.

O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI - Não. Eu sou juiz há 22 anos e não me lembro de ter julgado algum caso que envolvesse a SERASA, até porque a minha jurisdição é criminal; poderia ser possível, se tivesse num juízo cível em que há pendências que envolvem a SERASA, mas, como a minha judicatura é na área criminal, eu não havia julgado processo algum envolvendo a SERASA. Nunca, não havia motivo algum que me levasse a suspeitar que eu tivesse alguma represália por parte da SERASA. Não há.

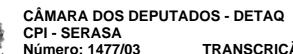
O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - Antes de atuar como juiz nos autos citados, houve alguma inscrição de dívida do nome de V.Exa. no cadastro da SERASA; e se, depois de afastado, V.Exa. teve algum outro problema desse tipo? Quer dizer, já constou que houve não é.

O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI - Eu , antes, nunca tive problema algum com a SERASA, nem com o Serviço de Proteção ao Crédito. No curso do processo, foi que aconteceram esses fatos. E, quando eu me dei por impedido, eu já mencionei na decisão que havia constatado a existência de um caso que estava acusando lá na SERASA, que se resolveu depois que é o da INTELIG. Subsiste a questão da EMBRATEL, mas não envolve a SERASA, envolve o Serviço Central de Proteção ao Crédito de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - E V.Exa. entrou com alguma ação contra a SERASA por ter seu nome inserido lá até indevidamente?

O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI - Não, Excelência, eu não entrei, e quero dizer o motivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - Ou com a operadora?



O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI - Não que eu me sentisse satisfeito, nenhuma pessoa se sentiria. Mas hoje em dia temos conhecimento, em função do exercício da função jurisdicional. A indenização por dano moral no Brasil virou uma situação bastante comum, qualquer pessoa se sente facilmente vítima de dano moral, ingressa em juízo pedindo quantias estapafúrdias, muitas vezes. Virou uma indústria essa questão do dano moral. E eu não me sinto à vontade; não tenho interesse algum em receber indenização, eu quero que meu nome não conste lá, ou se eu dever que conste para que as pessoas saibam que eu estou devendo, efetivamente. Agora, não tenho pretensão de ser ressarcido, se bem que já avisei ao meu advogado que, daqui para a frente, a partir do momento em que ele notificar essas instituições, se houver inclusão do meu nome, outra vez, sem que eu pessoalmente seja notificado de que estão querendo incluir o meu nome, aí, , eu vou acionar.

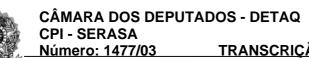
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reinaldo Betão) Mas, V.Exa foi notificado, ou recebeu algum comunicado?
  - O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI Não, eu não recebi...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) Só ao fazer a compra que constatou.
- O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI Sim. Eu nunca recebi notificação alguma, até porque nem haveria como receber, porque os endereços que constavam...
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) Inexistentes.
- O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI Eram endereços em Foz do Iguaçu; eu não tenho nada em Foz do Iguaçu; se é que a SERASA encaminhou alguma notificação, para o endereço que constava da pretensa credora, o endereço era na cidade de Foz do Iguaçu, eu nunca poderia tomar conhecimento.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reinaldo Betão) Mas V.Exa. por acaso verificou se essas linhas existiram em Foz do Iguaçu mesmo, ou se foram linhas.... Quer dizer, operou, operou...
  - O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI Operou.
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) Constaram contas, não é?
- O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI A operadora telefônica tem débito, lançou débito nessa conta. Eu, após o fato de me haver dado por impedido,



Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

fui procurado pelo advogado da SERASA que estava muito constrangido com a situação e me informou que os dirigentes da instituição queriam conversar comigo, se desculpar pelo ocorrido, e se eu os receberia. Eu disse: "Recebo, não tenho inconveniente algum, não tenho nada pessoal. Aliás, nem conheço essas pessoas, mas eu as recebo, por uma questão de cordialidade, de educação, se quiserem vir, eu os recebo sim". E eles de fato compareceram numa determinada data, em Pinheiros, na minha Vara Criminal. Eu os recebi, conversei e fui informado de que, na ocasião, realmente, essas linhas... Embora não existisse dívida, o local que havia sido declinado como o lugar em que estaria instalada a linha telefônica era um terreno baldio, não tinha construção alguma; instalaram uma linha telefônica, segundo a operadora lá, no terreno baldio. Então, eu fiquei assim surpreso. Como é que alguém instala uma linha telefônica num terreno baldio? E o que é pior: não só instalar mas também a conta gerar débitos.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) Inclusive para o exterior, não é?
- O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI Sim. Eu constatei que algumas dessas ligações isso até não é do meu agrado eram ligações vindas de Foz do Iguaçu, uma região sabidamente conturbada, ligações para o Kuwait, para a Arábia Saudita, feitas nessas linhas telefônicas, que atribuem a mim, as quais nunca foram minhas, às quais nunca tive acesso nem contato.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) No momento em que V.Exa. se declarou impedido, em que fase o processo se encontrava e se já havia manifestação do Ministério Público pela absolvição dos réus.
- O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI Não. O processo estava, e está, durante a fase probatória; a fase postulatória é: queixa-crime, a resposta, o recebimento da queixa; daí para a frente entra-se na fase probatória. Que é a que está, vai até o encerramento da instrução, com a oitiva das testemunhas, produção de provas, aí é que será aberto para que as partes façam alegações finais. Mas o processo estava, e acho que continua ainda, na fase probatória.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reinaldo Betão) Apesar de afastado, V.Exa. vem informar, com base nos elementos disponíveis no processo, ou teria alguma condenação ou provável absolvição dos réus?



O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI - Deputado, eu confesso que vinha no vôo imaginando que essa pergunta talvez fosse feita aqui para mim. Mas, eu, infelizmente, não posso declinar isso; primeiro, porque me dei por impedido, a minha opinião; segundo, porque a Lei Orgânica da Magistratura também proíbe que o juiz se pronuncie sobre o processo, mesmo que não esteja sob a sua jurisdição. E confesso, embora a gente vá colhendo a prova paulatinamente, que a convicção mesmo a gente forma, no final, quando temos todos os elementos. O juiz que forma a convicção depois de ouvir só uma testemunha, ou uma prova só de uma das partes, está formando mal a convicção, porque ele precisa ter o conjunto todo da prova para se convencer da veracidade, da inocência ou da acusação de alguém. Então, eu não tenho convicção formada sobre o processo, porque me afastei, e ainda que tivesse pediria a compreensão dos senhores para não revelar por razões óbvias e legais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - Agora, V.Exa., mesmo se quisesse continuar no caso, poderia fazê-lo, mas por questão ética preferiu interrompê-lo. V.Exa. não acha estranho que, julgando um processo contra determinada empresa e, depois, seu nome aparecer, não é, em contas de telefones de Estado com o qual V.Exa. não tem negócio, de que não participa, local inexistente. V.Exa. poderia dar uma análise final disso tudo? Porque é meio estranho, o senhor está julgando um processo contra uma empresa e, daqui a pouquinho, essa tal empresa, seu nome aparece na lista arquivada, em locais que não havia nada de base sua, de família, de negócios, não é? E V.Exa. por questões éticas — em princípio até o parabenizamos por isso — se retirou do processo. Até então havíamos pensado que V.Exa. estivesse sido forçado a largar o processo.

O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI - Não, não houve isso. Por isso fiz questão de colocar a V.Exa. que, quando se fala que o juiz se viu impedido, a impressão que se dá é que alguém o está pressionando, que há pressões e injunções externas. Nada disso. O impedimento, o meu, é impedimento da lei. O juiz é, primeiro, juiz da imparcialidade. Quando ele acha que pode existir alguma dúvida sobre a imparcialidade, tem que se afastar do processo. Agora, esse juízo crítico que V.Exa. me provoca a emitir, eu o faria com uma certa cautela, porque, do mesmo modo que uma das partes do processo poderia ter interesse em me incompatibilizar com a outra, para que eu proferisse determinado tipo de julgamento,



Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

também poderia levar a parte adversa a tomar uma atitude para que tivesse uma determinada consequência. Então, embora eu ache muito estranho, não é comum. Não conheço nenhum juiz que tivesse passado por uma situação como eu passei nesse processo. Não no sentido de dramaticidade, mas no sentido de ser realmente um constrangimento e que, de repente, aparecesse envolvido na situação. Por isso, no despacho, na decisão em que eu me dei por impedido, eu disse que estava vivendo uma situação paradoxal, porque de presidente do feito eu havia passado a vítima da situação denunciada pelos querelados. E me vi envolto em um processo meio kafkaniano, em que eu era obrigado a provar para aqueles meus credores que eu não devia nada a ninguém. Agora, isso tanto pode... E o motivo da colocação de V.Exa. pode ter sido para querer saber: bom, de quem o juiz suspeita? Eu não tenho nenhum elemento de prova para dizer que isso foi motivado por "a" ou "b". Não tenho. Se eu tivesse, evidentemente teria tomado providências de ordem criminal contra quem fez uma coisa dessa natureza. Mas eu não tenho elemento de prova nenhum e poderia, quando muito, suspeitar ou levantar hipóteses. Nesse caso, até por uma questão de justiça, para que eu não cometa injustiça de levantar uma suspeita infundada contra os querelantes, contra os querelados ou contra o querelante, eu me reservo o direito de suspeitar de ambos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reinaldo Betão) - O.k. Agradecemos a V.Exa. as respostas. Dando início aos debates conforme a lista de inscrição, concedo a palavra ao Deputado José Militão. Temos 4 inscritos. Depois os Deputados Max Rosenmann, Mussa Demes e Pastor Francisco Olímpio. V.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILITÃO - Sr. Presidente, primeiro eu gostaria de pedir desculpas por não ter freqüentado a CPI com mais assiduidade, porque estávamos envolvidos com a reforma tributária e, ontem, graças a Deus, acabou. Agora estamos à disposição da CPI. Antes de fazer algumas perguntas ao Dr. Décio, eu gostaria de dizer o seguinte: eu fui Deputado Estadual por 3 mandatos em Minas Gerais e, no meu último mandato, que terminou em 1998, nós fomos Presidente, por duas vezes, da Comissão de Defesa do Consumidor da Assembléia Legislativa e chegamos a criar, na época, o PROCON da Assembléia Legislativa, que se tornou o melhor PROCON de Minas Gerais, e ainda é o melhor PROCON de Minas Gerais. Atende a consultas pelo 0800 e, enfim, tem uma série de facilidades



Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

para os consumidores mineiros. E nessa Comissão de Defesa do Consumidor e no PROCON da Assembléia Legislativa, as queixas contra a SERASA eram inúmeras. Ainda são inúmeras as queixas contra a SERASA, exatamente dentro do que o senhor colocou. As pessoas têm seu nome constando na SERASA ,sem que haja um aviso prévio da SERASA de que aquele nome está sendo colocado. Comigo mesmo já aconteceu isso. Eu fui surpreendido há pouco tempo, porque eu era avalista de uma pessoa. Nem sabia. E tinha sido há muito tempo, nem sabia que a pessoa não tinha pago uma dívida. De repente, eu fui ao banco, e o banco não quis renovar meu cheque ouro porque meu nome estava na SERASA. Aí é que fui procurar pesquisar porque meu nome havia sido incluído na SERASA. Descobri que tinha uma dívida, que eu tinha financiado um pequeno empresário, uma dívida desse tamanhozinho. Então meu nome foi jogado lá na SERASA. De uma outra feita, eu tinha comprado uma mercadoria lá no Paraná, na terra do nosso guerido Deputado Max Rosenmann, e o transportador alegou que eu não havia pago a dívida, o frete. E esse frete estava quitado, eu tinha o comprovante da quitação do frete. Mesmo assim, meu nome também foi para a SERASA. Então, o maior envolvimento, a maior queixa, reclamações contra a SERASA são exatamente por pessoas que têm seu nome, às vezes indevidamente ou muitas vezes indevidamente, colocado lá, sem aviso prévio por parte da SERASA. Mas eu gostaria de perguntar ao senhor o seguinte: o senhor morou em Foz do Iguaçu, teve alguma coisa com Foz do Iguaçu?

O SR. DÉCIO DE MOURA Notarangeli - Nunca, nunca. Ao que eu me lembre, eu acho que uma vez, voltando da Argentina, talvez o avião tenha feito um pouso técnico, mas eu nem desci do avião. Eu não conheço Foz do Iguaçu, nunca estive lá, não há a menor probabilidade, pessoalmente ou por quem quer que fosse. Faço questão de ressaltar, porque de repente podem falar: "Ah, tem uma procuração". Não tenho absolutamente nada em Foz do Iguaçu, nada. Não há explicação plausível nenhuma para isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - Muito bem.

O SR. DÉCIO DE MOURA Notarangeli - Aliás, eu gostaria... V.Exa. mencionou a questão da defesa do consumidor. Eu gostaria de cumprimentá-lo por se dedicar a esse tipo de trabalho, porque, conhecendo de perto os inconvenientes dessa situação, V.Exa. presta realmente um serviço relevante trabalhando em defesa do consumidor já sofrido. Se nós, que somos pessoas que temos melhores





Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

condições de se defrontar com uma situação dessa e tentar resolvê-la, porque tem um telefone, liga para alguém, conversa com alguém, o cidadão comum, que não tem a quem recorrer e que é obrigado a permanecer na fila, sofrendo todos esses constrangimentos, acaba não tendo quem o defenda. V.Exa. realmente tem todo o mérito de se dedicar a esse tipo de atuação, de resto a CPI e todos os seus integrantes. Acho até que, como proposta, como sugestão — não sei se como convidado eu tenho esse direito —, mas acho que uma das medidas seria efetivamente exigir que a inclusão somente fosse possível quando houvesse a anuência expressa do devedor. Hoje em dia, para a pessoa ter um título protestado, o tabelião de protesto precisa mandar a notificação e a pessoa tem que acusar o recebimento. Eu acho que essa inclusão é legítima, a inclusão da pessoa que deve. Não quero defender nenhum picareta. Aquele que deve, que não paga, eu acho que, do mesmo jeito que o consumidor precisa ser tutelado, protegido, o fornecedor que é honesto, que é decente, que trabalha, que produz, gera emprego, paga imposto também tem direito de saber a quem ele deve dar crédito, mas essa informação precisa ser confiável. E acho que a maneira de conferir confiabilidade a essa informação é exigir que a notificação seja assinada pessoalmente por aquele que está sendo apontado como devedor, até para que ele tenha o direito de defesa. A pessoa... é sagrado o direito de defesa. Não posso condenar ninguém sem dar a ele o direito de defesa. E muitas vezes a pessoa acaba tendo o nome incluído nessas listas sem receber a comunicação pessoalmente. Então, talvez, como proposta, fosse o caso de exigir isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - O segundo inscrito: Max Rosenmann, PMDB Paraná.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Colegas aqui presentes, senhor convidado, Juiz Décio Notarangeli, quero dizer-lhe que tive uma ótima impressão da sua pessoa, pela forma muito clara com que o senhor esclarece as coisas, com objetividade absoluta, com clareza, demonstrando que o senhor deve ser um bom profissional na atividade, uma pessoa muito saudável e muito honesta, acredito, não tenho a menor dúvida. E foi muito importante ouvi-lo, só que eu gostaria de alguns esclarecimentos. Primeiro, eu gostaria de perguntar ao Deputado Reinaldo Betão, que foi o autor do convite, como essa informação da inclusão do juiz na SERASA,





Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

como esse fato chegou a seu conhecimento para tomar essa iniciativa. Desculpe, é uma pergunta que o senhor pode responder se quiser.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - Com certeza, Excelência. Acompanhando, fazendo parte da CPI desde o início, foi ouvido aqui o Sandro Barbosa e um advogado do Paraná, o Dr. Edilson. No início, o Sandro Barbosa relatou que o processo que a SERASA abriu contra ele e que no meio já do processo em andamento o juiz foi impedido de prosseguir. Ele usou até o termo "impedido", mas ele mesmo acabou de esclarecer aqui que ele não foi impedido, que se sentiu sem direito de se retirar do processo por ter o nome indevidamente também incluído, não só ele, mas milhões de brasileiros. Eu também já tive meu nome incluído na lista da SERASA, sem nunca sequer ter conta num determinado banco, sem nunca sequer ter um cartão de crédito daquele banco. Então, justamente a finalidade desta CPI... Quando V.Exa. aqui sugeriu que fosse comunicado, que a lei obrigue que seja comunicado antes de seu nome ser inserido, e outros que poderiam evitar muitos constrangimentos, haja vista também que o Deputado José Militão teve um frete... Eu também sou um pequeno empresário. Há muito disso: frete CIF, frete FOB. Se você devolve um produto com que não está de acordo, a transportadora vai — às vezes é uma boleta de 50 reais — e protesta seu título, seu nome ou da sua empresa, quando é física ou jurídica, e você fica prejudicado no mercado. Eu até, baseado nesta CPI, estou tentando um projeto de lei. Conto com V.Exas. para apoiar. Hoje, você vê a operadora... aconteceu com nosso juiz. Há várias operadoras, e, às vezes, haja vista essa greve dos Correios que aconteceu ultimamente, você não recebe a fatura de 6 reais, 8 reais, 10 reais, e seu nome é inserido na SERASA, sem prévia comunicação. Que não seja feito assim. Muitas vezes se é prejudicado por causa de 3, 4 reais; você poderia ter um crédito — passa a ter constrangimento — de 100.000 reais, de 50.000 reais. Então, para que só acima de 100 reais o nome fosse incluído. Não estamos estimulando os maus pagadores, pelo menos que os avisos sejam feitos. Mas conhecendo o Sandro Barbosa aqui, no depoimento dele, em audiência pública, ele relatou que o Exmo. Juiz teria interrompido os trabalhos. Então, nós queríamos ouvir dele o motivo.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Eu agradeço, assim eu me esclareci. Como eu não participei das primeiras reuniões da CPI, fui incluído por meu partido já após a CPI ter-se iniciado, há alguns assuntos que não conheço,





Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

como esse caso do Dr. Barbosa, do Edmilson e tal. São assuntos que me são novos. Mas eu, por princípio — sou Deputado há 5 mandatos —, acho que nós temos uma responsabilidade pública muito grande com a Nação, com as pessoas, com os cidadãos. Fui Constituinte e eu acho que, com a redemocratização do Brasil... No País, infelizmente, nestes 500 anos de País ou 100 anos de República, nós sempre vivemos em regimes ditatoriais ou regimes de força onde a democracia muito pouco foi praticada. E o cidadão tem até um certo medo do Estado, do poder de império do Estado, o medo de vingança, medo disso, medo daquilo. Eu sou uma pessoa que luto muito por essa questão do direito da cidadania e vejo que, neste decorrer dos meus 58 anos, houve essa evolução fantástica da computação, que está cada vez mais integrando o mundo dentro dessa globalização. Então, quando alguém diz que é contra a globalização, mesmo que filosoficamente seja contra, há coisas que a gente não consegue impedir. Quer dizer, você não consegue dizer que é contra, porque o mundo continua caminhando para uma globalização. Mesmo que a gente não queira, as informações estão sendo cruzadas, e a individualidade das pessoas está sendo envolvida. Nós, cidadãos do mundo e do Brasil, estamos perdendo cada vez mais a individualidade, até porque a gente está incluída nessas listas e acaba às vezes tendo esses prejuízos, como aconteceu com o senhor, como eu tenho visto na televisão caso de pessoas que foram condenadas na Justiça porque perderam a carteira de identidade. De repente o criminoso pegou a carteira de identidade, praticou o crime e, por causa disso, o sujeito está na cadeia, cumprindo pena e não consegue dizer. Então, é um negócio que o Franz Kafka é pinto. O que aconteceu com o Franz Kafka realmente é só um tipo de palavra que hoje estamos utilizando, como exemplo desse comportamento kafkaniano que nós vemos no comportamento das coisas. E ao mesmo tempo em que nós vemos assim esse negócio da SERASA integrando informações, cruzando, vemos coisas desse nível: o coitado do trabalhador brasileiro, se ele estiver morando num local onde haja uma enchente, um deslize de terra ou qualquer coisa e ele perder a carteira de trabalho, ele não consegue mais se aposentar, porque não há uma integração nas informações sobre o trabalhador. Quer dizer, o trabalhador brasileiro, se ele perder aquela carteirinha do trabalho, não existe. Então, assim como existe a SERASA, existe o Imposto de Renda, existe quebra de sigilo bancário, existe tanta informação cruzada, mas não se consegue fazer uma carteira de trabalho integrada a um





Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

sistema de computação em que o trabalhador tenha o direito de perder a carteira num incêndio, num desastre, ou seja lá como for. Isso são absurdos que me parece que algo está errado nessa integração de informações. Eu vejo, com muita clareza e pragmatismo, essa questão dita pelo Dr. Décio no seguinte sentido: a SERASA foi o órgão que recebeu informação e incluiu seu nome como devedor. Agora, quem incluiu o seu nome não foi a SERASA, quem incluiu o seu nome foi a GVT, quem incluiu o seu nome foi a INTELIG. Então, existiu, dentro da INTELIG e da GVT, alguém que fraudou o seu nome. Quer dizer, alguém que foi lá e fraudou. Agora, muito mais grave do que o comportamento da GVT, por exemplo, se ela entregou um telefone num local, num terreno baldio, só faltava entregar num cemitério, num túmulo, a um fantasma. Quer dizer, só isso que não foi feito. É um absurdo que uma companhia telefônica confirme uma instalação de um telefone num local em que não há ninguém. Essa questão dos telefones para o Kuwait, Síria, essa coisa toda lá, sou paranaense, isso acontece todo dia no Parará. Há pessoas que fazem essas plugagens de fraude telefônica, que utilizam linhas telefônicas. Hoje, por exemplo, em São Paulo, quem passar pelo aeroporto de São Paulo e utilizar um celular está correndo o risco de ser, como é que se chama, clonado. Então, essa tal da clonagem gera essas distorções. Mas o senhor não passou em Foz, não foi o seu telefone que foi clonado, e, sim, uma linha que foi adquirida. E eu acho isso muito grave, o comportamento da GVT. Eu acho que a GVT, nesse caso, é real. Ela tem endereço, ela não está num terreno baldio, é uma empresa que vende telefones, que deve ter um contrato com essa pessoa que comprou o telefone e até muito mais capacidade de tabular as ligações feitas para o Kuwait, para o Oriente Médio, com outras plugagens de outras pessoas. Pode ter coincidido até de serem os mesmos números utilizados por aqueles clientes daquela forma de facilitação de telefone. Então, é um assunto que, mesmo que o senhor tenha tido essa posição trangüila, serena e saudável, até de não se preocupar com uma cobrança, com uma indenização, eu acho que deveriam ser processadas essas 2 empresas por terem incluído o seu nome. A SERASA recebe as informações. Agora, eu concordo com os excessos que têm acontecido. Eu ouço muita gente, Deputado Reinaldo Betão, que tem o nome incluído na SERASA indevidamente. Então, eu acho que nós tínhamos, nesta CPI, de nos aprofundar nesse contrato que a CPI fez, nessa autorização que a SERASA acabou tendo de fazer, de ter o direito de ter as informações, porque eu





Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

também escutei nesta CPI que há firmas internacionais, multinacionais trabalhando nesse setor de informações aqui dentro do nosso mercado. Então, daqui a pouco você está lá na China, no Japão, num hotel ou numa loja, adquirindo, fazendo uma compra com um cartão de crédito, seja o que for, e de repente essa globalização das informações o prende lá. Quer dizer, o negócio... é uma coisa impressionante. A internacionalização do seu nome dentro da SERASA é uma coisa bárbara. Se acontecer isso, até as fronteiras não estão mais sendo respeitadas. Essas empresas multinacionais que exportam informações... eu acho que temos que prestar muita atenção em todas essas autorizações que esse pessoal... porque é um bicho novo. E bicho novo a gente não conhece muito, como até hoje, nós, políticos, não entendemos muito o que é uma agência. Antigamente, nós sabíamos o que era um Ministério, agora há as agências. As agências não são governamentais nem privadas, elas têm o direito de uma legislação, uma coisa meio maluca que estamos caminhando. Essa questão de agência é um caso típico da administração pública. Daqui a pouco, um Presidente da República se elege por 4 anos e não manda na agência, porque eles estão fazendo com que os mandatos das agências não coincidam com o mandato dos Presidentes. Então, quem assume a Presidência, assume as agências e não tem o direito de discutir com as pessoas que lá estão indicadas pelo Governo anterior. Realmente, essa comunicação, desta forma... Esta CPI é muito importante, muito inteligente e tem que chegar a um denominador. E o senhor, como advogado, também percebe que estamos vivendo um momento jurídico que o Franz Kafka também não viveu. Nós vivemos hoje a inversão do ônus da prova. Quem denuncia, denuncia, e quem tem que se defender é aquele que foi acusado. Quem acusa, não tem provas, e quem é acusado, tem que se defender até achar a prova de provar que não foi você. Quer dizer, você tem que provar que não foi você que não ligou para o Kuwait. É uma coisa maluca que você tenha que provar a sua inocência, quando, na verdade, quem o incluiu na SERASA... que tinha que incluir, que tinha que incluir que você estava lá em Foz e que estava naquele terreno. Estamos vivendo um momento de inversão do ônus da prova. Isso também é muito grave em termos de cidadania, porque o cidadão primeiro recebe a agressão, primeiro ele é incluído no SIPROC, primeiro ele é incluído na SERASA, para depois ele ter que sair correndo se defender, não é isso? Sem contar as clonagens que existem até na Justiça Criminal. O senhor, como Juiz Criminal, já





Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

deve ter sabido de gente que foi condenada porque o outro lhe roubou a carteira de identidade. Então, realmente, eu acho que esse depoimento seu é muito importante, achei muito ética a sua posição de se afastar do processo, no sentido de não ter paixão sobre o julgamento, mas, no seu caso concreto, eu diria que alguma coisa aconteceu de muito estranho, porque o senhor, sendo Juiz lá em São Paulo na questão da SERASA, ser incluído na SERASA... Parece-me que há alguma trama atrás de tudo isso para lhe fazer mal. Não é possível. Por isso o senhor disse que não exclui ninguém, exatamente porque me parece que até a SERASA pode ter querido se vingar de alguma coisa. Não sei, a essa altura, todos temos o direito de pensar sobre tudo, Deputado Betão, porque ele está julgando lá em São Paulo. De repente ele é acusado no Rio e em Foz de Iguaçu. Alguma coisa está errada. Eu acho que o Franz Kafka virou de novo no caixão. Estou solidário à sua colocação, peço até desculpas de ter tomado o seu tempo, de o senhor ter vindo aqui, mas o senhor ajudou a explicar, pela sua idoneidade, que esse assunto de inclusão de nomes na SERASA, Deputado Betão, é muito grave. O nosso relatório tem que ter profundidade não só de julgar as autorizações pela qual a SERASA ganhou o direito de existir, como também de tentar, Deputado Gilberto Kassab, influir talvez até no regulamento da autorização dada à SERASA na sua amplitude. Pode ser que, pelo fato inusitado de ser uma primeira autorização desse gênero, muitos erros tenham acontecido. De repente a SERASA está mais forte do que deveria, até porque essa questão colocada pelo Dr. Juiz aqui de que a pessoa, para ser incluída, teria que ser comunicada, e nem sempre o AR, o aviso estabelecido... Quer dizer, às vezes, a pessoa descobre por outro motivo e não por uma comunicação. Então, realmente as coisas são estranhas. E eu acho que nós temos um papel, Deputado Reinaldo, muito importante. Eu confio muito na competência do Deputado Kassab nesse sentido da amplitude desta CPI, que até poderia ser contestada, porque nós estamos aqui tratando de um assunto de uma empresa privada. Ela é privada, mas ela é pública, porque ela mexe com os nossos nomes, com as nossas famílias, com o nosso crédito. Ela não pede licença para entrar na sua casa. Então, ela não é privada, ela é pública, porque ela passa, por uma autorização governamental, a entrar dentro da sua casa. É um assunto que mexe com a individualidade das pessoas. Eu estou até quase que nem fazendo pergunta, estou fazendo um desabafo dessa preocupação. E considerei a sua presença extraordinariamente



Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

importante no sentido de dar para nós a certeza de que, aqui, temos a obrigação de, ao término desta CPI, contribuirmos profundamente para a normalização, essa regularização, protegendo o cidadão. Então, eu quero que saiba que estou aqui para isso, para proteger o cidadão, para que não aconteça mais... Agora, quanto ao seu caso, não vou lhe dar conselhos, porque conselho não se dá, e eu também não gosto de receber conselhos, óbvio. Mas realmente as empresas que incluíram tinham que se esclarecer; ou elas fizeram parte desse colóquio todo, incluindo seu nome criminosamente, ou alguma coisa está errada, é uma coisa policial, é uma coisa criminal, é uma coisa gravíssima, que é muito mais grave do que o prejuízo creditício. Portanto, a sua imagem acabou. Porque a pessoa vive... dagui a pouco vão dizer: "Conhece o Juiz Décio Notarangeli? Olha, eu não conheço, mas sei que ele esteve envolvido lá numa CPI da SERASA". De repente, o senhor aqui honestamente, dentro dessa visão... ninguém presta muita atenção, o senhor pode estar tendo um prejuízo maior ainda de estar aqui colaborando. Por isso o senhor leva daqui o nosso abraço fraterno, o agradecimento e a importância do seu depoimento. Muito obrigado.

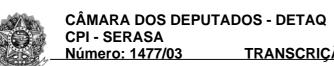
O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI - Deputado Max Rosenmann, saiba V.Exa. que a inclusão indevida na base de dados realmente foi um constrangimento, mas vir a Brasília trazer algum subsídio a esta Comissão Parlamentar de Inquérito não foi, para mim, nenhum constrangimento, ainda que os Juízes de certa forma tenham um certo recado, achem que devem ficar à margem. Eu acho que, como cidadão, sou obrigado, sim, a prestar contas daquilo que é de interesse público e não sinto nenhum constrangimento. Ao contrário: me sinto honrado pelo convite e por poder prestar algum esclarecimento. Só colocando algumas coisas que foram ditas por V.Exa. Eu tomei algumas providências que eram possíveis, eu fiz um boletim de ocorrência, pedi que fosse encaminhado para Foz do Iguaçu e aguardo da Justiça do Paraná providências de ordem criminal, que se instaurasse o inquérito policial em Foz do Iguaçu, para apurar a venda que foi feita em Foz do Iguaçu por essas empresas, a GVT e a INTELIG, acho que no Rio de Janeiro. Fiz boletim de ocorrência para a INTELIG também, pedindo que fosse remetido para lá, porque o caso é conexo, no meu modo de ver, envolve a venda irregular. E acho que agora estou até saindo da minha seara, porque não estou falando sobre o que eu sei do processo, mas como V.Exa. colocou a questão das



Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

empresas que fizeram a venda da linha telefônica, acho de suma importância que essas empresas prestem contas das vendas que fazem. Há algum tempo atrás vendia-se celular sem cadastro. O que acontecia? O celular ia para dentro de presídio, sumia, usava-se para següestro, uma porção de coisas. Instituiu-se um cadastro para venda, forma de tentar controlar. Acho que essas operadoras devem prestar contas para quem vendeu, onde instalou; elas têm obrigação de fiscalizar, V.Exa. tem toda razão. A notificação pessoal do devedor é importante, mas o acesso à informação de onde foi prestado o serviço, de onde foi entregue a mercadoria tem que constar também dessas empresas. Quanto ao peso do Estado, da ineficiência, é uma dificuldade que a gente lida diariamente. Numa Vara Criminal preciso saber se o réu está sendo processado ou não. Eu não tenho um terminal de computador para consultar se ele responde a processo ou não. Eu dependo de um ofício, que vai para o instituto de identificação, que demora 1, 2, 3 meses para voltar. E o que é pior: eu tenho a informação criminal de um cidadão do Estado de São Paulo; se ele tiver um processo no Paraná ou no Rio Grande do Sul, eu não fico sabendo. Então, essa dificuldade, esse peso é próprio do Estado, que é tido como ineficiente.

- O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN Como nos filmes de faroeste: o ladrão passava o rio da fronteira e dava um tchau para a polícia, porque do outro lado da rua a polícia não podia persegui-lo.
  - O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI Mais ou menos é isso.
- O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN Quer dizer que está acontecendo assim no Brasil? Os ladrões mudam de Comarca, e a Comarca não tem informação.
- O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI De um Estado para o outro, realmente, nós não temos acesso à informação, a não ser que se oficie, mas não é praxe, e eu nem posso, num processo, expedir ofício para 27 Estados pedindo informações criminais. Eu acho que deveria haver um sistema centralizado, mas aí o assunto já...
  - O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN É outro.
- O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI E quanto ao erro judiciário da carteira de identidade, basta fazer uma legitimação pelo sistema de papiloscopia. A gente resolve o problema do erro judiciário, desde que um advogado se disponha a patrocinar uma revisão criminal, se é que acontece. Não tenho conhecimento. Mas muito obrigado pelas referências elogiosas.



O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Como é que o senhor falou da questão da carteira?

O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI - O cidadão que perde a carteira de identidade... que V.Exa. colocou que acaba alguém fazendo uso do documento, cometendo um crime e sendo preso, é uma situação que pode acontecer, creio que aconteça, mas é de fácil solução. Porque o cidadão que for preso com a carteira de identidade minha deve ser legitimado: tira-se a impressão digital dele e confronta, e vai saber que não é. Há alguns mecanismos fáceis de se resolver, baratos, que não são demorados nem nada, mas é questão de agilidade. Esse intercâmbio de idéias entre os Srs. Parlamentares, a magistratura e o Ministério Público facilitaria muito, reuniões assim em que se pudesse conversar por uma coisa efetiva e não meras palavras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - Dando prosseguimento. O terceiro inscrito é V.Exa., Deputado Mussa Demes, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Dr. Décio, também como os demais companheiros que me antecederam, eu desejo parabenizá-lo pela clareza da exposição, pela forma serena e tranquila como V.Sa. se comportou aqui e, acima de tudo, pela maneira como o seu comportamento se deu sem qualquer conotação que pudesse representar retaliação em relação às injusticas ou às circunstâncias em que se deram os fatos que levaram a sua... ao convite para que V.Sa. comparecesse a esta CPI. Acho inclusive que sua presença foi da maior importância porque espancou definitivamente a maior preocupação que se tinha aqui, que era a de V.Sa. ter sido constrangido a se afastar do processo em que funcionava, em razão do fato de haver sido negativado pela SERASA. V.Sa. deixou bem claro aqui que o fez de livre e espontânea vontade, ao formar juízo a respeito da matéria, achando que não devia prosseguir no feito por razões de natureza pessoal. Mas algo mais importante ainda me parece que aconteceu aqui. Nós sabemos de fato o que aconteceu para que o seu nome fosse incluído no cadastro da SERASA. Veja bem: como funciona o sistema? A SERASA recebe a informação da empresa — no caso foram duas empresas de telecomunicações — de que V.Sa. não teria honrado o compromisso, ou seja, não havia pago pelo serviço recebido. E como é que isso acontece? Acontece porque a empresa encaminhou realmente à SERASA essa informação. A SERASA, como disse o Deputado Max Rosenmann, não negativa



Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

ninguém se não tiver o pedido de um terceiro para isso, um usuário do seu serviço. E evidentemente que o usuário do serviço deve ter encaminhado para o... hoje nós sabemos, terreno baldio, a cobrança. Acho portanto, Deputado Reinaldo Betão, da maior importância para nós hoje investigar efetivamente como esse fato se deu. Por quê? Porque a companhia telefônica vai ter de se explicar, ambas as empresas vão ter de se explicar, elas vão ter de dizer... vão ter de dizer sobre a proposta que foi feita para a obtenção da linha telefônica. Isso evidentemente tem de ter assinatura, nós sabemos disso; quando nós adquirimos uma linha telefônica, nós assinamos, nós damos nosso endereço. De certo modo, a empresa tem a responsabilidade também de saber se está fornecendo esse aparelho a uma pessoa que realmente é aquela que está pedindo o serviço. Já não digo nem o endereço. O endereço pode até ser que ela não vá conferir, mas pelo menos a identidade da pessoa eu acho necessário que se faça. O senhor não tem um nome comum, o senhor não é um José Pereira, o senhor é o Décio Notarangeli, não é um nome qualquer que também possa ser confundido com outra pessoa. Acho muito difícil existir, por exemplo, um homônimo seu; se houver, é muito pouco. Num primeiro momento, imaginei até que poderia ser assim um engano da companhia telefônica, que pudesse ser o mesmo número do telefone do senhor lá em São Paulo pudesse ser o mesmo número lá do Paraná, e apenas o prefixo tivesse sido digitado errado, mas nem isso acontece, ao que me parece não tem nenhuma semelhança com os números que V.Sa. usa em São Paulo. Então, Deputado Betão, eu sou de opinião de que a CPI deve se aprofundar nesse caso. E gostaria que, se fosse o caso mesmo, que o Dr. Décio se tiver... Não tem cópia dessas cobranças evidentemente, não é, Dr. Décio? (Pausa.) Não tem o material encaminhado pela companhia sobre a cobrança, tem?

- O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI Não, não tem. Eu só sabia... não chegou... eu só sabia da existência da dívida.
  - O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES Só soube disso diretamente pela...
- O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI Com a inclusão da dívida na SERASA.
- O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES Pela inclusão na SERASA. Então, Deputado Reinaldo Betão, eu gostaria de deixar já requerido aqui que se oficiassem as duas empresas em relação ao caso específico do Dr. Décio Notarangeli. Por que razão... de que forma se deu essa cobrança; que encaminhassem cópia do contrato

de cessão da linha telefônica; e quais foram os números e para onde foram essas ligações, a fim de que nós pudéssemos fazer com que essa investigação fosse feita, mais adiante, pelos órgãos próprios, no caso, quem sabe até pela própria Polícia Federal, porque envolve inclusive uma região que nós sabemos, como bem disse o Deputado Max Rosenmann, uma região onde hoje já se constitui praticamente em rotina a clonagem de telefones e a utilização dessas ligações inclusive para muitos países do exterior, com perspectiva até mesmo de ligações feitas por pessoas ligadas ao terrorismo internacional. Então, me parece da maior importância que a gente apure de fato essa ocorrência. Que o Dr. Décio Notarangeli não tem nenhuma vinculação com nada disso a gente já sabe. Que o Dr. Décio também não se afastou do processo por qualquer razão que pudesse representar um constrangimento de alguém sobre ele ou a ascendência de alguém, também está claramente evidenciado, mas é necessário, até para que a gente tenha conhecimento do que efetivamente se passou, que essas informações sejam prestadas e que a CPI, ao final de seus trabalhos — eu peço isso já ao Relator também —, que faça o devido encaminhamento para quem possa, de fato, fazer essa apuração. Mais uma vez, Dr. Décio, muito obrigado; mais uma vez meus parabéns também pela sua efetiva participação aqui no caso e pela forma como aqui se comportou. Isso já aconteceu também com outro Juiz que aqui esteve presente em outra ocasião, do Tribunal de Alçada... não me lembro bem qual é. Não, é de São Paulo também; e deixou uma impressão excelente, como o senhor deixou aqui também.

O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI - Se for Alçada, deve ser de São Paulo, ou do Paraná, ou Minas Gerais.

(Intervenção inaudível.)

- O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI Ah, sim. É meu conhecido, José Amado Faria de Souza.
- O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES José Amado, perfeito. Deixou uma excelente impressão na Casa, como o senhor também acaba de fazer.
- O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI Deputado Mussa Demes, V.Exa. é do Piauí, eu sou de São Paulo, mas V.Exa., sem nenhum demérito aos outros Deputados, é muito conhecido em São Paulo; Deputado com grande atuação na área da reforma tributária. De maneira que não dá para dizer que V.Exa. não é conhecido em São Paulo, e nós acompanhamentos muito de perto a atuação de



V.Exa. nesta Casa. E eu agradeço as palavras de V.Exa. Reafirmo aqui que é dever do cidadão, dever da autoridade prestar conta, sim, da sua atuação. De maneira que eu o fiz sem nenhum aborrecimento nem nada e estou à disposição para o que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - Agora o último inscrito, Pastor Francisco Olímpio, terá 3 minutos para suas perguntas.

O SR. DEPUTADO PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO - Sr. Presidente, Dr. Décio, prezados companheiros, as minhas primeiras palavras são palavras de parabéns a V.Exa. pela desenvoltura que V.Exa. tem apresentado, pela serenidade com que está enfrentando este caso. O senhor disse até que é um prazer estar aqui. Mas acho um prazer um pouco constrangedor o senhor estar diante de uma CPI. Eu admiro bastante a serenidade de V.Exa. Acho até uma postura muito passiva diante desse momento tão delicado. Eu considero isso uma grave circunstância. E faço minhas palavras as do Deputado Mussa Demes, no sentido de que deve se procurar, Deputado Reinaldo Betão, com mais rigor, a procedência dessa inclusão. E perguntaria a V.Exa. se não admite a possibilidade de que essa inclusão tenha sido originada mediante as supostas acusações, mediante a inclusão do nome do jornalista, das pessoas que foram incluídas naquele processo, naquela queixa, em 2001.

O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI - A inclusão teria partido do jornalista?

O SR. DEPUTADO PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO - Se poderia ser, se o senhor admitiria isso.

O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI - Eu não tenho... foi o que eu disse agui: eu não tenho nenhum elemento de prova que me permita afirmar que tenha sido dos querelados ou da querelante. Tanto pode ter sido deles para me incompatibilizar com a SERASA e me levar a julgar improcedente a queixa-crime e. consequentemente, absolvê-los, como pode — estou falando de cogitação, de hipótese — ter partido da SERASA, para que, negativando o meu nome, gerasse uma incompatibilidade, crendo talvez que eu fosse julgar improcedente a queixacrime em que ela tinha interesse. É tudo hipótese. Eu não gosto de falar sobre a hipótese, porque amanhã vão pegar as notas taquigráficas, vão ler, e aquilo que é



Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

hipótese vira fato. Isso é hipótese, conjectura sem nenhum elemento de prova que me autorize a fazer essa afirmação. É um exercício hipotético. Por isso, eu...

- O SR. DEPUTADO PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO Não pode afirmar.
- O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI Não posso afirmar. Se tiver que duvidar, duvido de ambas as partes, até para ser justo com ambas.

O SR. DEPUTADO PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO - Perfeitamente. Eu digo isso porque hoje os meios de comunicação são tão fáceis. E eu não fui vítima de ir à SERASA, mas uma pessoa da minha cidade fez uma pergunta na empresa telefônica, na Telemar, e disse: "É verdade que os Deputados Federais, os telefones estão em seu nome, quem paga é a Câmara?" Então, a pessoa disse assim: "É verdade. O telefone está em nome do Deputado, há o ressarcimento na verba indenizatória". Depois, essa pessoa apareceu com o número do meu CPF, identidade, e comprou um telefone e colocou no meu nome. E eu não sei nem quem é a pessoa. (Risos.) Certo? Aí, quando a Telemar me liga, dando-me uma conta atrasada, com aquele número, eu disse: "Eu não tenho esse número". Aí, foi feito o rastreamento, e conseguiu-se tirar isso daí do meu nome. Mas já estava no meu nome o telefone, porque a Câmara que pagava. Então, os meios de acesso são muito fáceis, e alguém pode maldosamente incluir o nome de V.Exa., porque creio que foi maldosamente incluído. O senhor não esteve nem em Foz do Iguacu nessas ligações, mas pode ter sido um ato muito maldoso. E a Bíblia diz que o bom nome não vale mais do que a fama. Então, nós devemos zelar pelo bom nome. V.Exa. apresenta-se para nós como uma pessoa centrada, segura, um Juiz que merece o nosso respeito. Nós ficamos até constrangidos de estar interpelando um Juiz, mas estamos aqui em igualdade de condições, tendo em vista... como Deputado fazendo parte da CPI. Mas realmente é constrangedor um fato desse. A pessoa chegar a um comércio, a um supermercado, e lá ser detido ao fazer uma compra, porque o seu nome está incluso indevidamente. Portanto, queremos parabenizar V.Exa., mas é muito importante, Relator, que procuremos averiguar esse fato, de onde saiu, porque há uma fonte. Se rastrear, vai-se encontrar a fonte de onde saiu essa inclusão. Não deu na cabeça da pessoa colocar o nome. Deve haver uma fonte. Então, acho que estamos aqui para averiguar isso daí. Muito obrigado.

O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI - O caminho apontado por V.Exa. realmente acho que é o indicado. Como investigador, e V.Exas. estão atuando aqui



Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

como instrutores da CPI, é esse, é investigar. Tem que investigar as empresas que vendem linhas telefônicas, exigir delas contas daquilo que estão fazendo, para que se possa saber de onde vem a origem do problema. Agora, reafirmo aqui: ninguém tem direito de se sentir constrangido de comparecer a uma Casa do Congresso Nacional para ser ouvido numa CPI. Quem tem que se sentir constrangido é quem deve. Quem deve financeiramente, quem deve em contas, que fez alguma coisa errada, o que não é o meu caso. Sinto-me realmente muito honrado. Foi uma oportunidade que vou guardar na memória. O que eu tenho para zelar para meus filhos, para a minha família realmente é o meu nome. Vou guardar na memória essa data, por ter participado de uma reunião que para mim foi muito agradável, muito prazerosa.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Dr. Décio, assim como os companheiros que me antecederam, queria agradecer-lhe pela participação, honrosa participação. O senhor que tem uma história de vida no cenário da administração no Estado de São Paulo, na área pública, na área jurídica. Eu não poderia deixar de ressaltar a importância das suas reflexões aqui para o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão. Assim como o Deputado Mussa Demes, registro a excelente impressão aqui deixada pelo senhor. Manifesto de público não a estranheza, mas a convicção de que o senhor passou por um processo estranho, inusitado evidentemente. Com muita determinação, querendo esclarecê-lo, porque o senhor, assim, ficará com a consciência tranquila e deixará o processo como referência e como exemplo. Mas, agregando as ponderações dos colegas que me antecederam às suas questões, vou aqui deixar um pedido: para que o senhor fizesse por escrito a essa CPI, e de uma maneira sintética agora, os procedimentos que foram adotados pela GVT, no sentido de corrigir o infortúnio realizado, e se de sua parte existe algum subsídio para que a gente possa encampar na questão da comunicação. Hoje, o consumidor, o cidadão, ele tem, qualquer que seja ele, uma probabilidade muito grande de estar envolvido com uma conta telefônica de um celular, de um telefone fixo. Ao longo da realização dos trabalhos da CPI, vários procedimentos foram apontados em relação a equívocos nessa questão. Seria interessante, o senhor que viveu essa experiência, com a sua visão, de quem está na vida pública, de quem é Juiz, pode eventualmente, trazendo aqui a sua experiência relatada pelos seus procedimentos, relatando os procedimentos da



Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

GVT, também nos trazer aqui alguma sugestão de qual deveria ser o procedimento nesses casos. Até porque são milhões e milhões de informações de telefonia, seja fixa, seja celular, contas telefônicas por mês. Esta Comissão, cada vez mais, ela está convencida de que o sistema de informações é um sistema importante para o nosso País, para os nossos consumidores, para o nosso crédito. Mas aperfeiçoamentos precisam ser realizados. O senhor é o exemplo da necessidade desses aperfeiçoamentos. Se o senhor puder nos encaminhar esses subsídios, as suas reflexões que, eventualmente, possam ter sido aqui colocadas, elas serão, todas elas, de muita valia para o nosso trabalho. Agradeço ao senhor a presença. É um dia difícil, meio de semana. Que o senhor tenha a liberdade de, ao longo deste trabalho, se julgar necessário e adequado, entrar em contato com esta Comissão, estar presente, enviar correspondências, sugestões, porque a sua experiência é muito importante para todos nós. Muito obrigado, Sr. Presidente. Sinto-me satisfeito pela participação do Dr. Décio nesta reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reinaldo Betão) - Concedo a palavra ao Meritíssimo Juiz Décio de Moura Notarangeli para suas considerações finais.

O SR. DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI - Exmo. Sr. Deputado Gilberto Kassab, ilustre representante de São Paulo, um dos mais ativos Parlamentares da nossa bancada. Eu gostaria de dizer que estou à disposição, que continuo à disposição da CPI. Acho, até aqui pelo que ouvi hoje, que não tenho todos os elementos necessários para formar conviçção de qual seria o encaminhamento melhor nem recursos técnicos para dizê-lo, mas acho que, neste momento, o essencial é o que foi apontado hoje pelos Deputados que se pronunciaram aqui, que é a questão do aprofundamento da investigação com relação às empresas que vendem as linhas telefônicas e a notificação pessoal do devedor. No processo em juízo, o devedor tem que ser citado pessoalmente ou por outra forma de citação válida. Eu acho que, para um apontamento de débito, deveria ser necessário também que ele fosse notificado pessoalmente ou por uma outra forma. Talvez a solução brote, venha a lume de sugestões que possam brotar da CPI. Não tenho maiores informações. Embora quisesse colaborar mais, precisaria de tempo para fazê-lo. E confesso que não teria como fazê-lo. Deixo essa atribuição a V.Exa., aos ilustres Deputados que compõem a CPI, ao Congresso, para que avance nesse assunto. Porque é preciso, de fato, haver aprimoramento do sistema. Sr. Presidente,





Número: 1477/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 18/09/03

agradeço a V.Exa., agradeço aos ilustres Deputados. Muito obrigado. Boa sorte nos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - Não havendo mais inscritos, agradeço a todos a presença. Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, antes convocando reunião de audiência pública para o próximo dia 23, terça-feira, às 14h30min, no Plenário 7 deste anexo, com a presença dos Srs. Gabriel Jorge Ferreira, Presidente da FEBRABAN, e Roberto Egydio Setúbal, ex-Presidente da FEBRABAN. Boa tarde a todos. Muito obrigado, Sr. Juiz, pela sua participação. Agradecemos seus depoimentos aos Parlamentares, à imprensa e a todos os funcionários desta Comissão.